

PROCEDIMENTOS EPROC – SOBRESTAMENTO E DESSOBRESTAMENTO

Sumário

- I. Sobrestamento por vinculação a tema de precedente qualificado
 - I.A - Sobrestamento (associação ao tema) na edição da minuta de decisão
 - I.B - Associação ao Tema posterior à juntada da decisão aos autos
- II. Sobrestamento por vinculação a processos
- III. Dessobrestamento
 - III.A - Dessobrestamento automatizado de processos vinculados a tema de precedente qualificado
 - Verificação do dessobrestamento automático
 - III.B - Dessobrestamento unitário de processo vinculado a tema de precedente qualificado

Lembretes:

Há 2 tipos de procedimentos para o sobrestamento de processos até julgamento de precedentes qualificados (art. 927, CPC):

- 1- Sobrestamento por vinculação a tema de precedentes qualificados (IRDR, IAC, recursos repetitivos, repercussão geral, SIRDR, grupo de representativos e ação de controle concentrado/STF)
- 2- Sobrestamento por vinculação a outros tipos de processos (conflito de competência, arguição de constitucionalidade etc)

Os procedimentos abaixo descritos também estão disponíveis em tutorial elaborado pelo suporte-eproc: [Material para capacitação - Processo Eletrônico eproc - Poder Judiciário de Santa Catarina \(tjsc.jus.br\)](http://tjsc.jus.br)

I. Sobrestamento por vinculação a tema de precedente qualificado

Destina-se a vincular/sobrestar o processo pelos seguintes tipos de precedentes qualificados (CPC, art. 927, incisos I e III):

- Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade - ADI e ADC/STF
- Recursos repetitivos – RR;
- Repercussão geral – RG
- Incidente de assunção de competência- IAC-TJSC ou IAC-STJ
- Incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR-TJSC
- Grupo de representativos – GR
- SIRDR-STJ (suspensão nacional de processos)
- SIRDR-STF (suspensão nacional de processos)

Pelas regras do sistema eproc, o **sobrestamento dos processos deve preferencialmente ser efetuado no momento de edição da minuta da respectiva decisão** de suspensão do processo. Adotar o procedimento de já vincular o processo em gabinete é mais ágil e seguro, posto que a alteração na situação do processo é imediata.

As automatizações no eproc, incluída a de dessobrestamento no trânsito em julgado do precedente, pressupõem a utilização dos procedimentos sequenciais de sobrestamento do processo, como abaixo explicitado.

Por essa razão, recomenda-se que **não** seja delegada à secretaria/cartório a atividade de vinculação do processo ao tema (sobrestamento).

I.A - Sobrestamento (associação ao tema) na edição da minuta de decisão

1. Na capa do processo, selecionar “minutas” “Nova”



Partes e Representantes [Editar](#)

APELANTE

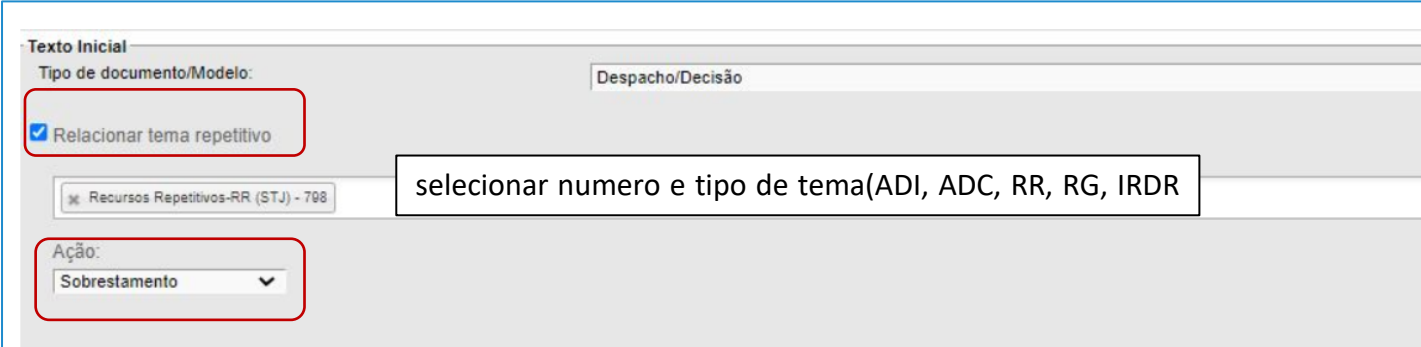
[INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS](#) (RÉU) (29.979.036/0001-40) - Entidade

[PROCURADORIA FEDERAL DE SANTA CATARINA](#) NPPREV

[Minutas](#) [Nova](#)

2. Na janela de criação/edição de minutas, utilizar tipo de documento/modelo "Despacho/decisão";

3. Flegar a caixa "Relacionar tema repetitivo" para vincular ao TEMA;
4. Escrever o número do TEMA na caixa de texto logo abaixo e a sua respectiva origem: IRDR, recursos repetitivos, repercussão geral, SIRDR, IAC ou Grupo de Representativos;
5. em "Ação", selecionar "**sobrestamento**";



Texto Inicial

Tipo de documento/Modelo:

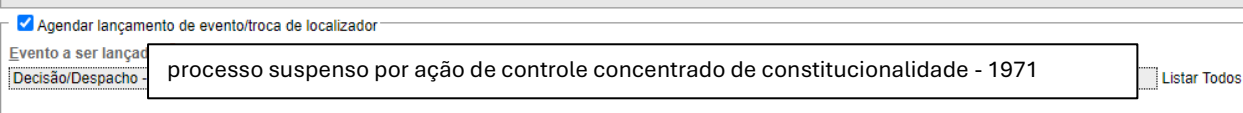
Relacionar tema repetitivo

selecionar numero e tipo de tema(ADI, ADC, RR, RG, IRDR)

Ação:

6. flegar "Agendar lançamento de evento/troca de localizador" e em "Evento a ser lançado", selecionar uma das opções abaixo, **de acordo com o tipo de tema de precedente** a ser vinculado ao processo. Para selecionar o evento, basta digitar o respectivo código:

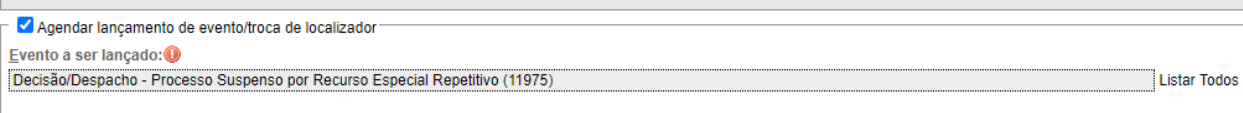
- Tema de ADI ou ADC - cód. 14971: ****NOVO****



Agendar lançamento de evento/troca de localizador

Evento a ser lançado: Listar Todos


- Tema de recursos repetitivos - RR (STJ) – cód. 11975



Agendar lançamento de evento/troca de localizador

Evento a ser lançado: Listar Todos

- Tema de repercussão geral-RG (STF) – cód. 265




Agendar lançamento de evento/troca de localizador

Evento a ser lançado: Listar Todos

- Tema de IRDR (TJSC) – cód. 12098

Agendar lançamento de evento/troca de localizador

Evento a ser lançado: 

Decisão/Despacho - Processo Suspenso por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098)

Listar Todos

➤ Tema de SIRDR/STJ – cód. 12099

Agendar lançamento de evento/troca de localizador

Evento a ser lançado: 

Suspensão por Decisão do Presidente do STJ - IRDR (12099)

Listar Todos

➤ Tema de Grupo de Representativos - GR – cód. 14969:

Agendar lançamento de evento/troca de localizador

Evento a ser lançado:

Processo suspenso ou sobrestado por grupo de representativos do STJ (14969)

Listar Todos

➤ Tema de IAC/TJSC e IAC/STJ - cód. 14968

Agendar lançamento de evento/troca de localizador

Evento a ser lançado:

Processo suspenso ou sobrestado por Incidente de Assunção de Competência do STJ (14968)

Listar Todos

7. É possível flegar a opção de intimar/citar partes:

Intimar / Citar Partes

Marcar para Intimação Futura

Remeter Processo

8. Demais campos podem ser preenchidos de acordo com o usual no gabinete.

Verificação da exatidão do sobrestamento

O processo está corretamente sobrestado quando apresenta as seguintes características na capa do processo:

- Situação: SUSP/SOBR-Aguarda dec.Inst. Sup
- Tema repetitivo: vinculação a número de tema com ação “sobrestamento”

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Antecipação de Tutela - Requerida

Nº do processo: 4025202-04.2019.8.24.0000 | Classe de ação: Agravo de Instrumento | Competência: Direito Comercial (Câmara) | Data de atuação: 21/08/2019 20:03:19 | Situação: **SUSP/SOBR-Aguarda dec.Inst.Sup**

Órgão Julgador: 3ª Vice-Presidência | Secretaria: Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores | Des. Estadual: JANICE GOULART GARCIA UBIALLI | Órgão Julgador originário: Gab. 01 - 2ª Câmara de Direito Comercial | Colegiado: 2ª Câmara de Direito Comercial | Relator(a): JOAO MARCOS BUCH

Histórico de localizadores:

Processos relacionados: 5000016-09.2015.8.24.0062/SC | Originário | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (SJS010) | Árvore
 1243.80.20.198240-0/TJSC | Relacionado no 2o. grau
 05001004320128240062/SC | Relacionado no 2o. grau Justiça Estadual
 e outros

Lembretes

- TODOS OS ÓRGÃOS: RESP - EVENTO 84 (04/10/2023 14:10:11)
- TODOS OS ÓRGÃOS: Resp ev 84 pendente (15/09/2023 15:56:27)
- TODOS OS ÓRGÃOS: TERMO DE ANÁLISE - FAVOR NÃO APAGAR (17/05/2023 08:28:51)

Assuntos

Código	Descrição
02190410	Duplicata, Espécies de títulos de crédito, Obrigações, DIREITO CIVIL

Partes e Representantes

AGRAVANTE

- COIM BRASIL LTDA (65.426.538/0001-08) - Pessoa Jurídica
- MONICA MENDONCA COSTA SP195829
- FLAVIA CRISTINA MOREIRA DE CAMPOS ANDRADE SP106895 Não validado
- POLIVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLDADO
- EDINA MARA MENSOR BENTO SC028979
- e outros

Dados Criminais

Minutas

Temas Repetitivos e com Repercussão Geral

Tipo	Número do tema	Situação	Ação
Recursos Repetitivos-RR (STJ)	1210	Afetado	Sobrestamento

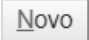

I.B - Associação ao Tema posterior à juntada da decisão aos autos

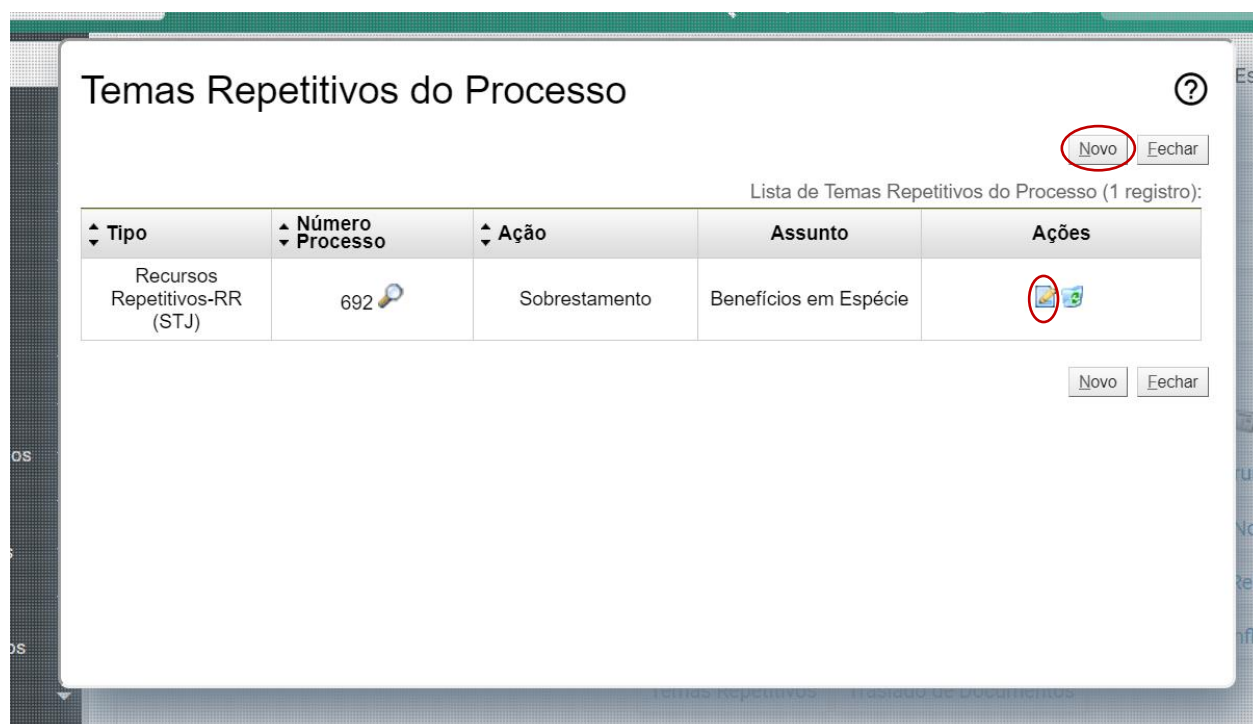
Se não vinculado o tema ao processo na edição da minuta de decisão, ou se o tema aplicado estiver incorreto, pode-se associar e/ou retificar o tema ao processo pela ação do processo “temas repetitivos”.

Ações

Árvore | Associar Procurador Parte | Audiência | Cancelar Movimentação | Certidão Narratória | Citar | Criar Mandado
 Custas | Download Completo | Embargos Infringentes | Enviar Email | Expedir Carta | Extrato Subconta | Fórum Conciliação
 Gerar Certidão | Gerenciar Situação Partes | Incluir em Pauta/Mesa | Intimar | Movimentar Processo | Nomear Peritos/Dativos
 Ordens de Consulta/Restrição | Órgão Relator(a) para Acórdão | Permissão/Negação Expressa | Processos Relacionados | Redistribuição
 Requisição CEAB/DJ | Requisição Un. Externa | Retificar Autuação | Suscitar Conflito | Suscitar Conflito no STJ | Suscitar IRDR
Temas Repetitivos | Traslado de Documentos

Na janela seguinte:


- a- Selecionar o botão  – para associar tema novo ao processo, ou
- b- Selecionar o ícone  - para corrigir o tema aplicado



Temas Repetitivos do Processo

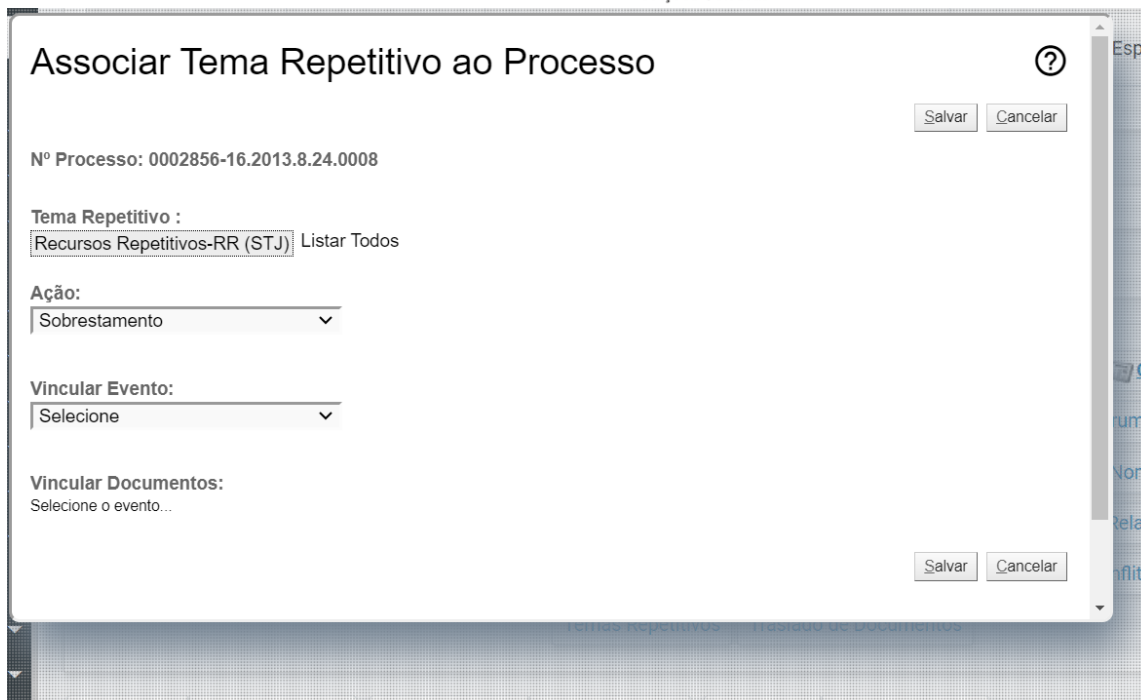
Novo Fechar

Lista de Temas Repetitivos do Processo (1 registro):

Tipo	Número Processo	Ação	Assunto	Ações
Recursos Repetitivos-RR (STJ)	692	Sobrestamento	Benefícios em Espécie	

Novo Fechar

Indica-se o evento processual e documento pelo qual se operou o sobrestamento. Preencher os campos “Tema repetitivo” (com o tema e tipo que se pretende) e “Ação” (sobrestamento).



O campo “Vincular evento” admite apenas evento com documento do órgão que está fazendo a associação do tema. Caso o gabinete opte por delegar à Secretaria do Órgão fazer a associação do tema, a Secretaria não conseguirá associar o despacho ao tema, então o Secretário terá que fazer um ato ordinatório ou certidão apenas para o fim de associar o tema ao processo.

A associação do tema por meio da ação “Temas Repetitivos” não coloca o processo na situação “susp/sobr”, sendo necessário inserir um evento de sobrestamento, se ainda não lançado.

II. Sobrestamento por vinculação a processos

Essa modalidade de sobrestamento do processo é aplicável quando se pretende lançar decisão de suspensão até o julgamento de processos que não estão catalogados como temas de precedentes qualificados.

Exemplos: suspensão até o julgamento de apelação específica, conflito de competência etc..

Procedimento:

Selecionar o evento de suspensão “898 – processo suspenso ou sobrestado por decisão judicial” ou outro evento cabível.

Selecionado o evento, indicar o número do processo que gerou a suspensão e a Justiça:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da 2ª Vice-Presidência
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
e Ações Coletivas

Evento a ser lançado:

Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial (898) [Listar Todos](#)

Intimar / Citar Partes

Marcar para Intimação Futura

Remeter Processo

[Alterar Dados Complementares](#)

Suspender por:

Prazo: Dias **OU** Data final: 

Processo incidente: Tipo de Justiça:

III. Dessobrestamento

III.A - Dessobrestamento automatizado de processos vinculados a tema de precedente qualificado

O sistema eproc efetua o **dessobrestamento automático** dos processos por ocasião do **trânsito em julgado do tema**, desde que o registro do sobrestamento tenha seguido o procedimento padronizado do sistema. Ou seja, o processo deve estar na situação “SUSP/SOBR” com o tema associado, conforme abaixo:

Consulta Processual - Detalhes do Processo

Antecipação de Tutela - Requerida

Nº do processo: 4025202-04.2019.8.24.0000 | Classe da ação: Agravo de Instrumento | Competência: Direito Comercial (Câmara) | Data de autuação: 21/08/2019 20:03:19 | Situação: **SUSP/SOBR-Aguarda dec.Inst.Sup**

Órgão Julgador: 3ª Vice-Presidência | Secretaria: Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores | Des. Estadual: JANICE GOULART GARCIA UBIALLI | Órgão Julgador originário: Gab. 01 - 2ª Câmara de Direito Comercial | Colegiado: 2ª Câmara de Direito Comercial | Relator(a): JOAO MARCOS BUCH

Histórico de localizadores:

Processos relacionados: 5000016-09.2015.8.24.0062/SC | Originário | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA | SJS010 | Árvore

1243.80.20.198240-0/TJSC | Relacionado no 2o. grau
 05001004320128240062/SC | Relacionado no 2o. grau Justiça Estadual
 e outros

Lembretes

- TODOS OS ÓRGÃOS: RESP - EVENTO 84 (nathaliajoana 04/10/2023 14:10:11)
- TODOS OS ÓRGÃOS: Resp ev 84 pendente (GRACIANEKUHN 15/09/2023 15:56:27)
- TODOS OS ÓRGÃOS: TERMO DE ANÁLISE - FAVOR NÃO APAGAR (Baixa definitiva raphaela 17/05/2023 08:28:51)

Assuntos

Código	Descrição
02190410	Duplicata, Espécies de títulos de crédito, Obrigações, DIREITO CIVIL

Partes e Representantes

AGRAVANTE

COIM BRASIL LTDA (65.426.538/0001-08) - Pessoa Jurídica
 MONICA MENDONÇA COSTA SP195829
 FLAVIA CRISTINA MOREIRA DE CAMPOS ANDRADE SP106895 Não validado

POLIVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLADO
 EDINA MARA MENSOR BENTO SC028979
 e outros

Dados Criminais | **Editar**

Minutas | **Nova**

Temas Repetitivos e com Repercussão Geral

Tipo	Número do tema	Situação	Ação
Recursos Repetitivos-RR (STJ)	1210	Afetado	Sobrestamento




No dessobrestamento automático:

- os processos recebem a movimentação de “levantada a causa suspensiva ou de sobrestamento - 14974”
- A situação do processo é alterada para “Movimento”
- O tema associado recebe a informação de Ação “Cessado sobrestamento”
- Os processos são transferidos para os localizadores: “cessado sobrestamento” e “suspensos retorno”.

O dessobrestamento não é realizado:

- ▶ se houverem outros temas de precedentes qualificados associados ao processo e não transitados;
- ▶ se o processo não estiver na situação de “SUSP/SOBR”.

Em ambos os casos, apenas as informações do tema são alteradas: a situação para “transitado em julgado” e a Ação para “cessado sobrestamento”:

Temas Repetitivos e com Repercussão Geral					
Tipo	Número do tema	Situação	Ação	Assunto	Data de Inclusão
Recursos Repetitivos-RR (STJ)	1069  	Transitado em julgado	Cessado Sobrestamento		01/03/2024 04:00:05 

Verificação do dessobrestamento automático

O processo dessobrestado pelo sistema (dessobrestamento automatizado) apresenta as seguintes características na capa do processo:


- Situação: **MOVIMENTO**
- Temas repetitivos e com repercussão geral: vinculação a número de tema com ação “**cessado sobrestamento**” (em razão do trânsito em julgado do tema)

Antecipação de Tutela - Indeferida [Download Completo](#) [Nova Consulta](#) [Copiar para colar no Excel](#)

Nº do processo: 5010799-71.2023.8.24.0000 | Classe de ação: **Agravo de Instrumento** | Competência: **Direito Civil (Câmara)** | Data de autuação: 01/03/2023 14:56:01 | Situação: **MOVIMENTO**

Órgão Julgador: Gab. 03 - 4ª Câmara de Direito Civil | Colegado: 4ª Câmara de Direito Civil | Relator(a): **JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO**

Processos relacionados: 5004499-75.2022.8.24.0082/SC | Originário | Procedimento Comum Civil | FNSC01CVO | Árvore | 5002927-05.2023.8.24.0000/TJSC | Relacionado no 2o. grau | Agravo de Instrumento | GCIV0403 | Árvore

Lembretes  **Novo**


TODOS OS ÓRGÃOS
 TERMO DE ANÁLISE - FAVOR NÃO APAGAR
 baixa definitiva
 principal e agravo interno julgados
 conjuntamente
 abs19563
 16/02/2024 17:44:45



Assuntos

Código	Descrição	Princípio
06050303	Indenização por Dano Moral (Direito Civil), Indenização por Dano Moral, Responsabilidade do Fornecedor, DIREITO DO CONSUMIDOR	Não
170201	Planos de Saúde, Suplementar, DIREITO DA SAÚDE	Sim

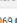

Partes e Representantes

AGRAVANTE	AGRAVADO
UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (77.858.611/0001-08 ✓) - Pessoa Jurídica ALESSANDRA MONTI BADALOTTI PR046847 RICARDO MIARA SCHUARTS PR055039 RICARDO MIARA SCHUARTS SC060842	PAULA KAROLINE CARDOSO (28 anos) (087.280.799-14 ✓) - Pessoa Física IZABELLE DALVI DE SOUZA MAIA RJ233900

Dados Criminais  **Editar**

Minutas  **Nova** 

Temas Repetitivos e com Repercussão Geral

Tipo	Número do tema	Situação	Ação	Assunto	Data de Inclusão
Recursos Repetitivos-RR (STJ)	1069  	Transitado em julgado	Cessado Sobrestamento		01/03/2024 04:00:05

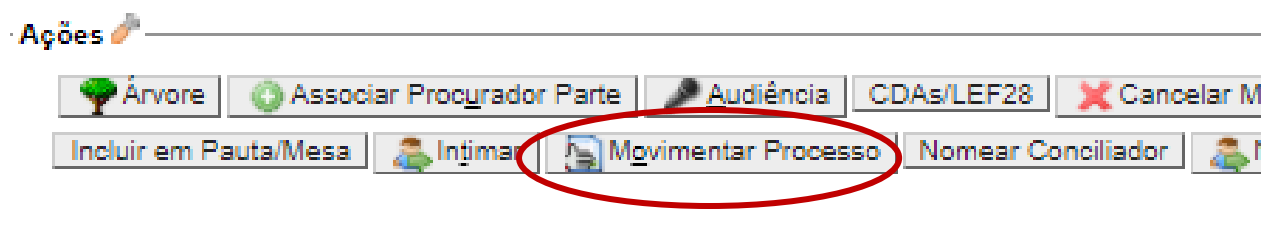
III.B - Dessobrestamento unitário de processo vinculado a tema de precedente qualificado

O gabinete pode levantar o sobrestamento seus processos a qualquer momento (por exemplo para julgar monocraticamente, incluir em sessão de julgamento).

Pode-se incluir processo sobrestado em sessão de julgamento; quando gerada a pauta, será lançado o evento de dessobrestamento automaticamente.

Para lançar decisão monocrática, é necessário proceder ao dessobrestamento unitário de processos:

- 1- Na capa do processo, acessar em Ações “movimentar processo”,



- 2- Na janela seguinte, lançar o evento “**levantada a causa suspensiva ou de sobrestamento - 14974**” e clicar em movimentar.

Evento a ser lançado:

Levantada a causa suspensiva ou de sobrestamento (14974) Listar Todos

Após esse procedimento, a situação do processo é alterada para MOVIMENTO.

****Obs.:** Após ter sido lançado o evento de levantamento do sobrestamento acima descrito, pode-se retornar o processo à situação de SUSP/SOBR mediante lançamento de novo evento de sobrestamento, na forma do disposto no item 6 do título I.A (Sobrestamento na edição da minuta de decisão).